



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO N° 491, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**INSTITUI A COMENDA "HONRA AO MÉRITO DOCENTE
DINAH BARRETO MARTINS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE NOVA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Nova Lima, a Comenda "Honra ao Mérito Docente Dinah Barreto Martins" destinada a homenagear professores e professoras que, ao longo de sua trajetória profissional, tenham se destacado de forma significativa na formação educacional e na transformação da vida de seus alunos.

Art.2º A concessão da comenda será feita anualmente pela Câmara Municipal, no mês de outubro, por meio de indicação dos vereadores, podendo homenagear até 15 educadores por edição.

Art.3º Os critérios para a escolha dos homenageados deverão considerar, entre outros:

I – A dedicação e o comprometimento com a educação;

II – A contribuição para o desenvolvimento humano e intelectual de seus alunos;

III – O reconhecimento da comunidade escolar e local.

Art.4º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim organizada pela Superintendência de Comunicação da Câmara Municipal de Nova Lima.

Parágrafo único - Cada vereador será responsável pelo encaminhamento de biografia motivadora da indicação.

Art.5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 09 de dezembro de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELIÑO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário